

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	IND - CARTEIRA SOCIOEDUCADOR		
Autor:	99986 - DEPUTADO GUILHERME SAMPAIO		
Usuário assinator:	99986 - DEPUTADO GUILHERME SAMPAIO		
Data da criação:	13/07/2026 15:16:13	Data da assinatura:	13/07/2026 15:16:27



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO GUILHERME SAMPAIO

PROJETO DE INDICAÇÃO
13/07/2026

GABINETE DA LIDERANÇA DO GOVERNO

DEPUTADO GUILHERME SAMPAIO

PROJETO DE INDICAÇÃO

**GARANTE AOS SERVIDORES DO SISTEMA
SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ DOCUMENTO
DE IDENTIDADE FUNCIONAL, ESTABELECE DIRETRIZES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica assegurado aos servidores do sistema socioeducativo do Estado do Ceará documento de identidade funcional expedido pelo órgão competente, com fé pública e validade em todo o território nacional, observada a legislação aplicável.

Art. 2º A identidade funcional destina-se à comprovação da condição funcional do servidor e ao regular exercício de suas atribuições.

Art. 3º Quando em serviço ou em razão dele, os servidores do sistema socioeducativo terão assegurado o atendimento preferencial adequado nos serviços públicos e privados essenciais, sempre que necessários ao cumprimento de missão institucional.

Art. 4º O Poder Executivo adotará as providências administrativas necessárias à implementação desta indicação.

Art. 5º Estando a presente Proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, o Governador do Estado dará ciência para esta Casa Legislativa, como rege o art. 58, §2º da Constituição Estadual, podendo enviar uma mensagem para apreciação deste Poder.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação nasce da necessidade premente de reconhecer e fortalecer a atuação dos servidores do sistema socioeducativo do Estado do Ceará, profissionais que lidam diariamente com uma das tarefas mais desafiadoras do serviço público: a aplicação de medidas socioeducativas a adolescentes e jovens em conflito com a lei

O Ceará possui uma das maiores populações em atendimento socioeducativo do Nordeste e os servidores que atuam nesse sistema exercem funções de alta complexidade, que exigem não apenas preparo técnico, mas também resiliência emocional e compromisso com a ressocialização e a proteção integral dos jovens.

Apesar da relevância estratégica de seu trabalho, esses servidores frequentemente carecem de instrumentos básicos que lhes garantam segurança jurídica e dignidade no exercício da função. A ausência de um documento de identidade funcional padronizado, com fé pública e validade nacional, dificulta a atuação desses profissionais e torna a prestação do serviço menos eficiente e mais morosa.

A identidade funcional ora proposta não é um mero documento burocrático. Ela representa o reconhecimento estatal de que o servidor socioeducativo é um agente público essencial, cuja atuação deve ser respaldada por instrumentos que comprovem sua vinculação institucional e sua missão legal. Tal medida confere maior segurança jurídica ao profissional, desburocratiza o acesso a serviços públicos quando em razão do serviço, e fortalece a imagem institucional do sistema socioeducativo perante a sociedade.

Ademais, a proposta está em consonância com as diretrizes do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo e com as recomendações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que preconizam a valorização dos profissionais do sistema como condição indispensável para a efetividade das medidas socioeducativas. Investir na dignidade e na segurança desses servidores é investir na qualidade do atendimento prestado aos adolescentes, na redução da reincidência infracional e na construção de uma cultura de paz no estado do Ceará.

Diante do exposto, solicitamos o acolhimento desta proposição e a adoção das providências necessárias para sua implementação, certos de que esta medida contribuirá para a valorização dos servidores, o fortalecimento do sistema socioeducativo e, em última análise, a promoção dos direitos humanos e da justiça social no Ceará.

GUILHERME SAMPAIO

Deputado Estadual - PT

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Guilherme Sampaio', with a stylized flourish at the end.

DEPUTADO GUILHERME SAMPAIO

DEPUTADO (A)